



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº. 990/2011

“DÁ A ATUAL RUA CONHECIDA COMO RUA
PROJETADA SITUADA NO BAIRRO AREINHA, A
DENOMINAÇÃO DE RUA “SAQUAREMA”.

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a atual Rua conhecida como Rua Projetada situada no Areinha, neste Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, denominada de Rua **“Saquarema”**.

Art. 2º. Caberá ao Cadastro Municipal Imobiliário do município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a proceder às devidas modificações, e comunicar a mudança da nomenclatura a Telemar, Escelsa, Saae, Correios e demais órgãos interessados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 30 (trinta) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e onze (2011).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal

Prefeitura, na data supra.

Registrado e publicado neste Gabinete desta

MATHEUS ROSSINI SANTOS
Agente Administrativo III
Decreto nº. 4.469/09